



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 053/2023
Em 18 de abril de 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Vereador Vice Presidente do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 153.592.698-80, em razão do deslocamento até a cidade de Brasília/DF a fim de participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 25 A 28 DE ABRIL do corrente ano, conforme documentos anexos no processo referente;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador Vice Presidente, acima referido, faz jus a percepção de 04 (quatro) diárias, cada uma no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo assim um total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de abril de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN